



## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **191720252101**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 717, de 15 de Setembro de 2025	1
PORTARIA N° 757, de 01 de outubro de 2025	1
PORTARIA N° 758, de 01 de outubro de 2025	1
PORTARIA N° 759, de 01 outubro de 2025	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 126, de 01 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 127, de 01 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 128, de 01 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 129, de 01 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 130, de 01 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 194, de 01 de outubro de 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 584/2025, de 26 de setembro de 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 684/2025, de 29 de Setembro de 2025	3

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **PORTARIA N° 717, de 15 de Setembro de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 785/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação**, a servidora

em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Walkenya Santos de Andrade	Assessora de Oficinas	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N° 757, de 01 de outubro de 2025.**

*"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 830/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação ao servidor abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos **a partir do dia 01 de setembro de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Jose dos Reis Vieira	Professor	Secretaria Municipal de Educação.	12%

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N° 758, de 01 de outubro de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 841/2025**, da solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, a partir da data de publicação, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Jailson Dias Santana	Assessor de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)** ao servidor descrito acima.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N° 759, de 01 outubro de 2025**

*"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do

disposto na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**Considerando**, apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em relatório de auditoria relativa ao **Processo nº 7970/2025**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em relatório de auditoria relativa ao Processo nº 7970/2025.

**Art. 2º.** Fica constituída Comissão formada pelos servidores públicos municipais efetivos **Urike Sousa da Silva, Weberson de Sousa Carvalho e Deuslene de Paula Rapozo**, que deverá proceder à instrução do procedimento com finalidade de apurar os fatos.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 126, de 01 de outubro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 1527/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Abnael Rodrigues Ferreira**, servidor deste município, matrícula funcional N° 20853, para empreender viagem a **Palmas-TO**, para participar de uma reunião na EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA, e no dia 02 de outubro e no dia 03 de outubro de 2025 acontecerá o lançamento estadual do Plano Safra Da Agricultura Familiar 2025/2026. Saída dia 02/10/2025 e retorno dia 03/10/2025.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 200,00**, e **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 100,00**, com valor total de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 127, de 01 de outubro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 1527/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Gilson Rodrigues Vieira**, servidor deste município, matrícula funcional N° 660, para empreender viagem a **Palmas-TO**, para participar de uma reunião na EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA, e no dia 02 de outubro e no dia 03 de outubro de 2025 acontecerá o lançamento estadual do Plano Safra Da Agricultura Familiar 2025/2026. Saída dia 02/10/2025 e retorno dia 03/10/2025.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 200,00**, e **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 100,00**, com valor total de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 128, de 01 de outubro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 2376/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Reginaldo Fonseca de Araújo**, servidor deste município, matrícula funcional N° 2118, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Araguaína - TO, referente ao mês de setembro de 2025.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 21 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 1.050,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 129, de 01 de outubro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 2371/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Ricardo da Silca de Jesus**, servidor deste município, matrícula funcional N° 21535, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Araguaína - TO, referenre ao mês de setembro de 2025.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 21 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 1.050,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS N° 130, de 01 de outubro de 2025.**  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 2372/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **Valdivino Duarte de Lima**, servidor deste município, matrícula funcional N° 2121, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Guaraí - TO, referente ao mês de setembro de 2025.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 21 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 1.050,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 194, de 01 de outubro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora NII Letra I, Matrícula n.899, para empreender viagem a cidade de PALMAS - TO - para acompanhar o estudante Carlos Eduardo Nascimento Sousa em Palmas - TO, dia 04 de outubro de 2025, no qual irá participar da Conferência do Meio Ambiente, evento vinculado ao Projeto pactuado com o Ministério da Educação (MEC). O aluno irá embarcar de Palmas - TO no dia 05 de outubro de 2025, para Brasília - DF, com saída às 14h30 e chegada prevista às 15h55; Considerando a necessidade de o participante estar presente no início das atividades, para as quais participará de uma reunião às 17h, no Espaço Buffet Belladatta, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 04 de outubro de 2025, às 13h. O retorno para Colinas do Tocantins está programado para o dia 11 de outubro de 2025, conforme a chegada do vôo, com horário estimado para às 12h05.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) e **01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) com valor **total de R\$ 300,00** (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 584/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM

VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. N° 151/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município do Srª MAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA - diretora de atenção primária, do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO, Matrícula nº 20738.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a Srª **MAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para empreender viagem a cidade de PALMAS do Tocantins-TO para participação no Treinamento presencial do sistema de informação SISCAN.

II- Fica autorizado a conceder **01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00**, (duzentos reais) **01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais ) com valor **total de R\$ 300,00** (trezentos reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 26 de setembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS N° 684/2025, de 29 de Setembro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 8791/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 20.692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Palmas TO nos dias 02, 03 de Outubro de 2025 para transportar as enfermeiras das UBS para participar do Fórum Perinatal 2025 - Boas práticas que salvam vidas: Fortalecendo o cuidado materno infantil em Palmas TO.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) e **01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00** (duzentos reais ) com valor **total de R\$300,00** (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 29 de Setembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II  
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

